



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 158/2018 – São Paulo, sexta-feira, 24 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1232, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Portaria PRES n.º 1.157/2018, que designa Gestores e Comitê Gestor para sistemas da SETI.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Portaria PRES n.º 1.157, de 13/06/2018, que designa Gestores e Comitê Gestor para sistemas da

SETI;

CONSIDERANDO a indicação contida no documento n.º 3876848, expediente SEI n.º 0015529-66.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Acrescentar o inciso V ao art. 2.º da Portaria PRES n.º 1.157, de 13/06/2018, nos seguintes termos:

"Art. 2.º (...)

V - Diretor da Divisão de Atendimento a Usuários – DATE."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/08/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 1635, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 50/2018-GABNT,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, titular da 5ª Vara Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Décima Primeira Turma deste Tribunal, no dia 04 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/08/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1634, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte

RESOLVE:

Prorrogar a convocação da Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, titular da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 10 a 17 de agosto de 2018, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família e férias da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA, alterando, em parte, o Ato PRES nº 1462/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/08/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

ATA DA 434ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte e dois minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão de dois de agosto do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 433ª Sessão Ordinária, de 05 de julho de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 4394**, de 13 de julho de 2018, que cessou, a partir de 29/01/18, o item IV do Ato 2054/17; o **Ato CJF3R nº 4446**, de 30 de julho de 2018, que no item I cessou o Ato 3233/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral Corniglion, 1ª Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, para atuar como Coordenadora Substituta das Turmas Recursais da Seção de Mato Grosso do Sul e no item II designou o MM. Juiz Federal Jean Marcos Ferreira, do 3º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador Substituto das Turmas Recursais da Seção de Mato Grosso do Sul; a **Portaria CJF3R nº 260**, de 02 de julho de 2018, que autorizou a realização das perícias médicas agendadas para o dia 06/07/2018, no Juizado Especial Federal Cível da 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Taubaté; a **Portaria CJF3R nº 266**, de 23 de julho de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Araraquara e a **Portaria CJF3R nº 267**, de 26 de julho de 2018, que alterou a Portaria CJF3R nº 266/2018, que suspendera o expediente e os prazos processuais na 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Araraquara.

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Nery Junior adiou, por uma sessão, o julgamento do processo SEI 0000334-12.2016.4.03.8000.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento das Inspeções Gerais Ordinárias 0061785-98.2017.4.03.8001, 0005925-78.2018.4.03.8001, 0005767-23.2018.4.03.8001, 0007322-75.2018.4.03.8001, 0005929-18.2018.4.03.8001, 0015074-98.2018.4.03.8001, 0010378-19.2018.4.03.8001, 0020003-77.2018.4.03.8001, 0001830-02.2018.4.03.8002 e 0002165-21.2018.4.03.8002, e o Colegiado apreciou os processos abaixo indicados:

Processo SEI 0023247-17.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0023249-84.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0023250-69.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0025301-53.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0025302-38.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0025300-68.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017622-02.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017623-84.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017624-69.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017625-54.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017626-39.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017627-24.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017628-09.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

7ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017629-91.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017630-76.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0025304-08.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Ponta Porã/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0025303-23.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Naviraí/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0023251-54.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correição Parcial 0021105-40.2018.4.03.8000

Corrigente : Lexconsult e associados

Adv : Jose Goulart Quirino - OAB/SP 47789

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, não conheceu da correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correição Parcial 0031088-63.2018.4.03.8000

Corrigente : Defensoria Pública da União

Adv : Mirella Marie Kudo (DPU)

Interessado : Willian Rodrigues de Campos

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente a correção parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correção Parcial 0022102-23.2018.4.03.8000

Corrigente : Teodora Martin

Adv : Erika Maria Cardoso Fernandes - OAB/SP 184.338

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou procedente a correção parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correção Parcial 0026813-71.2018.4.03.8000

Corrigente : Sergio Valim de Oliveira e outros

Adv : Jesualdo Eduardo de Almeida Junior - OAB/SP 140.375

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente a correção parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correção Parcial 0024057-89.2018.4.03.8000

Corrigente : Guilherme Felipe Vendramini dos Santos

Adv : Daniel de Lima Passos - OAB/SP 185.113

Adv : Dayane Aparecida de Lima Bueno – OAB/SP 360.937

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0066902-70.2017.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Santo André/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0069340-69.2017.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001632-65.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001264-56.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002547-17.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001462-93.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006214-11.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002860-75.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003170-81.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001489-76.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Barueri/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003398-56.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São Carlos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005919-71.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0004150-28.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0000661-80.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0000882-63.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001587-61.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003337-98.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003483-42.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Marília/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002704-87.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Botucatu/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006879-27.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santo André/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0070821-67.2017.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003770-05.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003353-52.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0004354-72.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007154-73.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002196-44.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0000253-89.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003638-45.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002954-23.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Marília/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003842-89.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005015-51.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003634-08.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001640-42.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0004679-47.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Osasco/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003684-34.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003295-49.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006187-28.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003845-44.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006878-42.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005940-47.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006055-68.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005280-53.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003576-05.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005234-64.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005933-55.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0004859-63.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006155-23.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005639-03.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Taubaté/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0011772-61.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Taubaté/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007719-37.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006742-45.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005960-38.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007444-88.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006435-91.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005334-19.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007930-73.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005755-09.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006918-24.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007437-96.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010796-54.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009658-52.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005922-26.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007631-96.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006416-85.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006195-05.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Franca/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005689-29.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Franca/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006093-80.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002219-87.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005460-69.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007208-39.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Tupã/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008553-40.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008000-90.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Botucatu/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008170-62.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Americana/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008694-59.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008555-10.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007375-56.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007511-53.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007614-60.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008825-34.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010501-17.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0011049-42.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0016307-33.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008205-22.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008108-22.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008698-96.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0011022-59.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007907-30.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0067158-13.2017.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008268-47.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005932-70.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007540-06.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007498-54.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Limeira/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005590-59.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007490-77.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008859-09.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017359-64.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008275-39.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010599-02.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007608-53.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007159-95.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Franca/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009930-46.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008404-44.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006096-35.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007472-56.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Araraquara/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007619-82.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Araraquara/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008172-32.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Araraquara/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009152-76.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Santo André/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0015595-43.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008307-44.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Jundiaí/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007939-35.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008248-56.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Mauá/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017642-87.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006408-11.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008112-59.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008767-31.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008048-49.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008730-04.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008814-05.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017648-94.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017686-09.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008060-63.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

8ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009182-14.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007410-16.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007643-13.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009598-79.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008881-67.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São Carlos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017288-62.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de São Carlos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008983-89.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008669-46.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009663-74.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008145-49.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010816-45.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010848-50.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0015493-21.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010335-82.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010446-66.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010718-60.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0018835-40.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010527-15.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010448-36.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009748-60.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010981-92.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009995-41.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010707-31.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Franca/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010352-21.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Ourinhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010194-63.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Osasco/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0019954-36.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0012102-58.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009515-63.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Osasco/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0018213-58.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009084-29.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009181-29.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009630-84.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010807-83.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Bauru/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010982-77.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Bauru/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010800-91.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Bauru/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0015856-08.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Bauru/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010680-48.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010783-55.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009851-67.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010964-56.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Taubaté/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009114-64.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010737-66.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Barueri/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0018448-25.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0016432-98.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010307-17.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009517-33.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008627-94.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0014992-67.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0018316-65.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0015249-92.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Santo André/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0022875-65.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São Vicente/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001188-29.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001024-64.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001884-65.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001267-08.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001407-42.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001682-88.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001835-24.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001729-62.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002032-76.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001632-62.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001909-78.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001546-91.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001644-76.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002155-74.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002474-42.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0014581-92.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.014581-4 - Classe: RecAdm 1434

Recte : Triunfo Transportes Ltda - ME

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0054306-54.2017.4.03.8001

Nº antigo: 2017.80.01.054306-0 - Classe: RecAdm 1430

Recte : DATASIST Informática S/S Ltda

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e oito minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO PROFERIDA PELA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA DRª. TÂNIA MARANGONI, EM 22 DE AGOSTO DE 2018

Processo SEI 0000662-62.2018.4.03.8002

Nº antigo: 2018.80.02.000662-5 - Classe: RecAdm 1426

Recte : Flavia Rodrigues Guebur Araujo

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

“Decisão Nº 4010834/2018 - GABTM

Processo SEI nº 0000662-62.2018.4.03.8002

Tendo em vista o pedido de desistência da Recorrente FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO do recurso protocolado sob n. 3627663, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA nos termos do artigo 19, alínea "f", do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Dê-se ciência à interessada.

Após, arquivem-se o presente processo.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1212, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Calendário de Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa (Subseções Judiciárias de Araçatuba/SP, Três Lagoas/MS, Andradina e Jales/SP).

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando a necessidade de readequação do Calendário de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, definido nos termos do Cronograma CORE 3430821, Portaria CORE 917 e Portaria CORE 938, todos de 2018;

Considerando o elevado número de processos da Meta 6 - CNJ, pendentes de julgamento, com enorme impacto no cumprimento do planejamento de trabalho de toda a 3ª Região;

Considerando que tais processos integram, ainda, a Meta 2 - CNJ, consubstanciando feitos com cerca de dez anos de tramitação, com alargado prazo de sobrestamento;

Considerando o acompanhamento prévio atualmente em curso e a necessidade de levantamento detalhado e aprofundado de dados e situações, visando à implementação de estratégias imediatas e definitivas para a adequada e eficiente gestão processual e administrativa;

RESOLVE:

1. **Alterar, ad referendum,** o Cronograma CORE nº 3430821/2018, que estabeleceu o Calendário de Correções Gerais Ordinárias, e a Portaria CORE nº 917, de 05 de março de 2018, alterada pela Portaria CORE Nº 938, de 22 de março de 2018, que dispõem sobre os procedimentos preliminares às Correções Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dão outras providências, apenas para fixar, conforme abaixo indicado, novas datas das **Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP e na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP**, inicialmente programada para o período de 10 a 21 de setembro de 2018:

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
10 a 21/09/2018	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Araçatuba	7ª/SP
	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas	3ª/MS
	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina	37ª/SP
24 a 28/09/2018	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales	24ª/SP

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/08/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1216, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Constitui Comissão para os trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação de São Vicente, na 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 917/2018 e Portaria CORE nº 938/2018;

RESOLVE:

1. Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal e JEF de São Vicente, 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 03 a 06 de setembro de 2018, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

Marta Fernandes Marinho Curia	Assessora	816
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Fábio Bordin de Sales	Analista Judiciário	4133
Luiz Claudio da Silva	Técnico Judiciário	2257
Gabriel Hernandes Pereira	Técnico Judiciário	4112

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2657, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2018-014,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, abrangendo a atualização e a assistência técnica do *software Caché*, pelo período de 12 meses. Inexigibilidade.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Tania Maria Rodrigues da Silva, RF 3322 ;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves , RF 3311 ;

III - Integrante Requisitante: Cláudia Strefezza Lopez, RF 1109 .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/08/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4013183/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

PROCESSO SEI Nº 0007497-72.2018.4.03.8000

Objeto: Aquisição de envelopes de plástico para Sedex, produzido em polietileno oxi-biodegradável.

Obtenção do edital: a partir de 27/08/2018, às 14h00, nos endereços eletrônicos <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/1074/1073, das 11h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 12/09/2018, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 12/09/2018, às 11h30.

São Paulo, 23 de agosto de 2018.

ALEX YORIOKA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro**, em 23/08/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3979801/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0021051-74.2018.4.03.8000

Documento nº 3979801

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Carlos Alberto Alves da Silva**, Registro Funcional nº 771, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da interpretação sistemática do artigo 40, §§ 4º, inciso III, e 19, da Constituição da República, do Enunciado da Súmula Vinculante do e. Supremo Tribunal Federal nº 33, e do artigo 57 da Lei nº 8213/91, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2011, observada a prescrição quinquenal, em relação à data do protocolo do pedido (25 de maio de 2018), de acordo com o artigo 110, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/08/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3819058/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024765-42.2018.4.03.8000

Documento nº 3819058

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Eliana Rosa Martes Sternlicht**, Registro Funcional nº 770, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da interpretação sistemática do artigo 40, §§ 4º, inciso III, e 19, da Constituição da República, do Enunciado da Súmula Vinculante do e. Supremo Tribunal Federal nº 33, e do artigo 57 da Lei nº 8213/91, com efeitos no período de 7 de setembro de 2010 a 28 de junho de 2017 (data imediatamente anterior à vigência do abono de permanência anteriormente concedido), observada a prescrição quinquenal, em relação à data do protocolo do pedido (13 de junho de 2018), de acordo com o artigo 110, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/08/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4012514/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011918-42.2017.4.03.8000

Documento nº 4012514

Conforme documento 4012504, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANCISCO IGNACIO ALVES FILHO, no período de 06/08/2018 a 04/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4011596/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015360-84.2015.4.03.8000

Documento nº 4011596

(Cancela e substitui o Despacho 3993919, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 153, de 17/08/2018)

Altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora ELISA YOKO TANABE YONEDA - RF 468, de 14/08/2018 a 16/08/2018 para 15/08/2018 a 17/08/2018, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4010665/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004432-74.2015.4.03.8000

Documento nº 4010665

Conforme documento 4010449, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA BENITES, no dia 22/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4010652/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023147-04.2014.4.03.8000

Documento nº 4010652

Conforme documento 4010643, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAQUIM COSTA NETO, nos dias 20/08/2018 e 21/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4012689/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029405-93.2015.4.03.8000

Documento nº 4012689

Conforme documento 4012579, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA MANTELLATO TOMAS VITORIO, nos dias 22/08/2018 e 23/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4012637/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001522-74.2015.4.03.8000

Documento nº 4012637

Conforme documento 4012630, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, nos dias 20/08/2018 e 21/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4012613/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0041023-64.2017.4.03.8000

Documento nº 4012613

Conforme documento 4012590, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDERSON ALVES CHIEREGAT, nos dias 21/08/2018, 23/08/2018 e 24/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4012548/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004791-24.2015.4.03.8000

Documento nº 4012548

Conforme documento 4012542, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, no dia 22/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4011806/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Conforme documento 4011798, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no dia 17/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4011692/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004223-08.2015.4.03.8000

Documento nº 4011692

Conforme documento 4011689, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO FRANCO, no dia 21/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3997350/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009752-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3997350

Conforme documento 3997345, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISELE MURARO MATHEUS MARTINS, no período de 16/08/2018 a 31/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4009786/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008112-33.2016.4.03.8000

Documento nº 4009786

Conforme documento 4009782, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora WANI MERCEDES DE MORAES TEIXEIRA, no dia 21/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4010405/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024174-22.2014.4.03.8000

Documento nº 4010405

Conforme documento 4010402, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no período de 20/08/2018 a 24/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4010496/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0036849-75.2018.4.03.8000

Documento nº 4010496

Conforme documento 4010454, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARISA COSTA MIRANDA, no período de 22/08/2018 a 24/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4009566/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021759-32.2015.4.03.8000

Documento nº 4009566

Conforme documento 4009565, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DANIELA LUIZ TROVO, no dia 21/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4009586/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024765-47.2015.4.03.8000

Documento nº 4009586

Conforme documento 4009577, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO GIRIO MACHADO, no dia 21/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4010798/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4010793, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CONCEICAO FALCONE LEITE, nos dias 20/08/2018 e 21/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidores e voluntários para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores e a voluntária abaixo relacionados, aprovados no "Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores" - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como **CONCILIADORES** na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ANGELO FERNANDO VAZ ROSA – servidor

FÁBIO CARDOSO MARQUES – servidor

GABRIELLA VALÉRIO HAMAOKA - voluntária

HIGOR DE CASTRO SILVA - servidor

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuarão sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1(um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 22/08/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4013700/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0024698-74.2018.4.03.8001-UAPA; b) Objeto: Renovação de assinaturas do Boletim Governnet de Recursos Humanos eletrônico (web) e Orçamento e Finanças eletrônico (web) para o Núcleo de Controle Interno; c) Contratada: GOVERNNET EDITORA LTDA.; d) CNPJ: 07.316.919/0001-38; e) Valor total: **R\$14.160,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanonì, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 23/08/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4013901/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0023313-91.2018.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Santo André, pelo período de 60 meses; c) Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; d) CNPJ: 61.695.227.196/0001-93; e) Valor Estimado para o serviço de energia: R\$ 792.000,00 e Valor Estimado para CIP/COSIP: R\$ 4.536,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanonì, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 23/08/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4007041/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011353-12.2016.4.03.8001

Documento nº 4007041

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4002868, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELLE REIS DE OLIVEIRA - RF 7859, para o período de 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítì, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/08/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4007047/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057654-80.2017.4.03.8001

Documento nº 4007047

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4002582, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA IYORI TANAKA - RF 8134, para o período de 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/08/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4007079/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070806-35.2016.4.03.8001

Documento nº 4007079

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4005930, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KIMIKO MARIZA TAKAHASHI - RF 5474, para o período de 20/08/2018 a 22/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/08/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 158, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos deste Processo SEI, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6549	SHEILA SENA SANTOS	B8	B9	23.04.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 21/08/2018, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 172, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4000843, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6094	PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO	B10	C11	04.07.2018
6098	EMY KITAJATO	B10	C11	04.07.2018
6102	JOAO GABRIEL GRANATO NUNES	B10	C11	04.07.2018
6116	ERIKA BIROLI	B10	C11	18.07.2018
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	A5	B6	15.07.2018
7470	VITORIA DE OLIVEIRA CLEMENTE	A5	B6	15.07.2018
7474	DENISE CRISTINA PENA FERREIRA	A5	B6	15.07.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7438	ADRIANA MENEGHIN GUIMARAES	A5	B6	15.07.2018
7450	JOAO PAULO TIVERON	A5	B6	15.07.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5982	RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI	B10	C11	28.03.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 21/08/2018, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3999396, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5914	RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA	C12	C13	23.05.2018
5924	FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA	C12	C13	23.06.2018
6846	ALEXANDRE DE PAIVA	B7	B8	17.05.2018
6940	MEIRE GUIMARAES CARLOS	B7	B8	13.07.2018
7220	SIMONI FACHIN	B6	B7	23.03.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6806	MURILO SALOMAO BARBOSA	B7	B8	29.03.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA CLÍNICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6582	CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS	B8	B9	05.07.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	B7	B8	06.07.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	C12	C13	06.05.2018
5892	RUBENS BRITO DO NASCIMENTO	C12	C13	05.05.2018
6836	DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE	B7	B8	11.05.2018
6914	KATIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS	B7	B8	15.06.2018

6934 - GABRIELA DE MORAES LETICIO	B7	B8	13.07.2018
6944 - ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE	B7	B8	13.07.2018
6954 - SANDRO DONIZETTY SILVA	B7	B8	19.07.2018
7282 - SILVIA MARY BELLINA BARBON	B6	B7	19.04.2018
7320 - LISANDRA FERREIRA DA SILVA	B6	B7	25.04.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6372	PAULO KINOUCI	B9	B10	08.05.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 21/08/2018, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4008163/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062945-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4008163

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4007020, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSANA DI GENNARO - RF 7237, para o período de 20/08/2018 a 03/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/08/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4008171/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004244-10.2017.4.03.8001

Documento nº 4008171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4007018, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO - RF 2915, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/08/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4008189/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026596-25.2018.4.03.8001

Documento nº 4008189

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4007169, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO CARLOS PINTO - RF 5399, para o período de 05/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/08/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4008217/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026596-25.2018.4.03.8001

Documento nº 4008217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4006367, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO CARLOS PINTO - RF 5399, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/08/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4008257/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057555-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4008257

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4007017, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO MITSUAKI KAMOGAWA - RF 4684, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/08/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4008265/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009609-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4008265

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4007015, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MELISSA FERREIRA GASPARINI - RF 3920, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/08/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4008279/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016841-74.2018.4.03.8001

Documento nº 4008279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4006461, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIA TAMAKI DORNELLES - RF 7790, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/08/2018, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4008290/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026653-43.2018.4.03.8001

Documento nº 4008290

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4007441, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA CRISTINA TRINDADE LESSI - RF 4421, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/08/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4004271/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026462-95.2018.4.03.8001

Documento nº 4004271

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FELIPE ROMANELLA GIRONI, RF 8074, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4009856/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026717-53.2018.4.03.8001

Documento nº 4009856

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WAGNER COLACINO, RF 1572, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4009880/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026716-68.2018.4.03.8001

Documento nº 4009880

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODRIGO PINTO JARDIM, RF 8126, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4009823/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026659-50.2018.4.03.8001

Documento nº 4009823

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 5914, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4009806/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026629-15.2018.4.03.8001

Documento nº 4009806

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO FLUMIGNAN LOPES, RF 5424, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4004169/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026468-05.2018.4.03.8001

Documento nº 4004169

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IVONE FUJIKI NAKAMURA, RF 5594, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4003839/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026417-91.2018.4.03.8001

Documento nº 4003839

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES**, RF 7962, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4003320/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026377-12.2018.4.03.8001

Documento nº 4003320

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **REGIANE EIKO SATO**, RF 7327, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3998183/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026318-24.2018.4.03.8001

Documento nº 3998183

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA**, RF 6378, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3998231/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026316-54.2018.4.03.8001

Documento nº 3998231

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **CLICIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL ALMEIDA**, RF 2818, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3996820/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026266-28.2018.4.03.8001

Documento nº 3996820

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, RF 5083, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4003903/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026498-40.2018.4.03.8001

Documento nº 4003903

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAMILA IDA GENNARO ALEGRE, RF 6901, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4003847/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026480-19.2018.4.03.8001

Documento nº 4003847

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA CREPALDI SOFIATTI, RF 2439, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4003861/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026475-94.2018.4.03.8001

Documento nº 4003861

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4009900/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026737-44.2018.4.03.8001

Documento nº 4009900

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) JOAO PAPIN NETO, RF 7210, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4002315/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026487-11.2018.4.03.8001

Documento nº 4002315

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3999283/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026388-41.2018.4.03.8001

Documento nº 3999283

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, RF 8278, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3995960/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026268-95.2018.4.03.8001

Documento nº 3995960

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO, RF 3331, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4009907/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026734-89.2018.4.03.8001

Documento nº 4009907

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO PAPIN NETO, RF 7210, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4003804/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026409-17.2018.4.03.8001

Documento nº 4003804

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3998206/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0026307-92.2018.4.03.8001

Documento nº 3998206

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, RF 8278, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/08/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 758, DE 22 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, RF 7633, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Recursal às Turmas de Uniformização (FC-5) das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2018, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 747, DE 21 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível e alterar sua lotação para o Núcleo de Segurança Institucional, tudo a partir de 03.09.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 749, DE 21 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora HELENA VIEIRA CAVALCANTI, RF 7201, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 750, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GUILHERME FERNANDO RUBIRA, RF 8478, Analista Judiciário, Área Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 751, DE 21 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

II - DISPENSAR a servidora JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA, RF 4003, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) da 4ª Vara Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2018, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 746, DE 21 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, RF 8278, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal de Limeira, cessar sua prestação de serviços na referida Vara e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 20.08.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 752, DE 21 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MASSAE SUGO, RF 5460, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio às Instalações Prediais (FC-5), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços;

II - DESIGNAR o servidor LUIS JOSÉ PEREIRA, RF 3573, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 754, DE 21 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIA SILVIA CABRINI, RF 4422, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Diretora do Núcleo da Subseção Judiciária de Marília (FC-6), a partir de 14.08.2018;

II - DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, Analista Judiciária, Área Judiciária, removida de ofício, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Marília a partir de 14.08.2018, e designá-la para a função comissionada de Diretora do Núcleo da referida Subseção Judiciária (FC-6), a partir de 04.09.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 753, DE 21 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Adicional de Qualificação e Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5) do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, a partir de 03.09.2018;

II - DISPENSAR a servidora ELIANE BEZERRA DE SOUZA, RF 5763, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Adicional de Qualificação e Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, a partir de 03.09.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 4.ª VARA FEDERAL CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços na 4.ª VARA FEDERAL CÍVEL, como segue:

1.404 - ANA CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO

1.ª Parcela: 01/04/2019 a 15/04/2019

2.ª Parcela: 12/08/2019 a 26/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1.701 - MARCO AURÉLIO DE MORAES

1.ª Parcela: 28/01/2019 a 06/02/2019

2.ª Parcela: 22/07/2019 a 10/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3.970 - DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI

1.ª Parcela: 15/07/2019 a 01/08/2019

2.ª Parcela: 25/11/2019 a 06/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4.472 - MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ

1.ª Parcela: 09/09/2019 a 08/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5.221 - MARCIA LIAO MING HUI

1.ª Parcela: 05/12/2019 a 19/12/2019

2.ª Parcela: 07/02/2020 a 21/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5.794 - ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA

1.ª Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2.ª Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5.924 - FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA

1.ª Parcela: 05/08/2019 a 03/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6.041 - ELISA APARECIDA AZZI

1.ª Parcela: 07/01/2019 a 05/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6.295 - CELIA NEGAMI

1.ª Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2.ª Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6.942 - MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI

1.ª Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2.ª Parcela: 04/11/2019 a 23/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7.256 - TELMA NOBUE MIZUMO

1.ª Parcela: 22/04/2019 a 02/05/2019

2.ª Parcela: 30/09/2019 a 18/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7.540 - ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA

1.ª Parcela: 02/03/2020 a 13/03/2020

2.ª Parcela: 28/07/2020 a 14/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO PAULO, 22 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA PETRI BETTO

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juiz Federal Substituto**, em 22/08/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 16 a 24/08/2018, o período de férias marcado para 13 a 22/08/2018, referente ao servidor LUIZ CARLOS MARRON - RF 1618, ficando nova data de fruição para 25 a 31/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 22/08/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ZILA DA COSTA - RF 3716, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), estará em férias de 10 a 29/09/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO - RF 872, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-5), estará em férias de 20/08/2018 a 06/09/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA DE LOURDES FANTI - RF 6198, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE AMERICANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31, de 03 de julho de 2018 - DF, que estabelece o procedimento relativo ao recebimento definitivo de equipamento de inspeção por raio-x pelos Fóruns da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Constituir Comissão composta pelos membros abaixo mencionados para, nos termos da referida Portaria, fazer o recebimento definitivo do equipamento de inspeção por raio-x disponibilizado para a Subseção judiciária de Americana.

Membros:

Presidente: Cristina Motta Galvão, RF 861, Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Americana; Ademir Donizete da Silva, RF 6659, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos e Paulo Sérgio Silva, RF 2724, Agente de Segurança Judiciária, todos da Administração do NUAR da Subseção Judiciária de Americana.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 17/08/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

DESPACHO Nº 4007104/2018 - ARAR-JEF-PRES/ARAR-JEF-SEJF

Processo SEI nº 0026662-05.2018.4.03.8001

Documento nº 4007104

Processo JEF: 0000058-39.2014.4.03.6322

Ante o ofício Nº 330-SP-TR-SETR e despacho proferido nos autos nº 0000058-39.2014.4.03.6322, a inexistência de Defensoria Pública da União nesta cidade, bem como as limitações técnicas dos sistemas envolvidos (SISJEF e AJG), providencie a Secretaria deste JEF o sorteio e indicação de advogado dativo à parte junto ao sistema AJG.

Aceita a nomeação, remetam-se os documentos pertinentes à E. Turma Recursal, para as providências que entender necessárias, servindo-se de cópia do presente despacho como ofício.

Cumpra-se.

Araraquara, 21 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha**, Juiz Federal, em 23/08/2018, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 13/18 (3846089), para constar a substituição da servidora Márcia Prado da Silva, RF 3772, item "b", como segue:

Onde se lê: "**b) DESIGNAR a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, RF 3772, para substituí-lo no período de 16 a 27/07/2017.**"

Leia-se: "b) DESIGNAR a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, RF 3772, para substituí-lo no período de 16 a 27/07/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Interrompe, em razão da absoluta necessidade de serviço, etapa das férias parceladas da servidora.

A MM.ª JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir do dia **20/08/2018**, no interesse da Administração, em razão da absoluta necessidade de serviço, a terceira etapa das férias parceladas da servidora Veroneide da Silva Florencio Oliveira – RF 8227, Técnica Judiciário, Assistente II (FC-3), referente ao exercício de 2018, anteriormente marcada para o período de 13/08/2018 a 22/08/2018 (dez dias).

§ 1º - Determinar que os 03 (três) dias restantes das férias interrompidas sejam gozados de uma só vez, nos termos do par. único do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, **no período de 17/09/2018 a 19/09/2018 (três dias)**.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 75, DE 22 DE agosto DE 2018.

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	Juizado Especial Federal
E-MAIL	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 24/08/2018 às 09h00 de 31/08/2018	MAGISTRADO(A): Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos SERVIDOR(A): Patrícia Michelle Takahachi

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 18, juntada ao processo SEI Nº 0022839-23.2018.4038001,

RESOLVE

Art. 1º - DESTITUIR a servidora Maria Sílvia Cabrini - RF 4422 da comissão constituída exclusivamente para o recebimento definitivo de equipamento de inspeção de raio-X, da Subseção Judiciária de Marília.

Art. 2º - REDESIGNAR a função de Presidente da Comissão para o servidor Márcio José de Oliveira Lima - RF 5974.

Art. 3º - NOMEAR o servidor Walnir Vasconcelos Xavier Filho - RF 2115 para constituir a referida comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MAUA

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, a pedido, a 2ª parcela de férias, do exercício 2018, da servidora MÔNICA NEGRÃO FONTANEZI, RF 6574, de **10 a 24.09.2018 para 12 a 14.09.2018 (3 dias) e 06 a 17.03.2019 (12 dias)**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza**, Juiz Federal, em 22/08/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS
1ª VARA DE OURINHOS

EDITAL Nº 21/2018 - OURI-01V

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **AÇÃO PENAL Nº 0000811-68.2015.403.6125**, em que consta como autor o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e, dentre outros, como acusado **ADALTO ALVES DOS REIS**, brasileiro, união estável, motorista, filho de Wilson Alves dos Reis e Maria Ina Freitas, natural de Coaraci/BA, nascido aos 08.05.1958, portador do RG nº 1652481 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 067.269.252-04, com endereço na Rua Serra de Santa Marta, nº 630, Vila Carmosina, ou Rua Sampei Sato, nº 73, Ermelino Matarazzo, ambos na cidade de São Paulo/SP, ou Rua José Chacom Moriel, nº 320, Vila São Paulo, ou Avenida Vinicius de Moraes, nº 414, Vila São Paulo, ambos na cidade de Ferraz de Vasconcelos/SP, ou Rua Manoel Barata, nº 659, bairro Icoaraci, na cidade de Belém/PA, denunciado pelo Ministério Público Federal, em 10.06.2015, como incurso nas sanções do artigo 334, § 1º, alínea "b", do Código Penal, c.c. o artigo 3º do Decreto-Lei nº 399/68, na forma do artigo 29 do Código Penal, denúncia esta recebida em 10.07.2015. E, como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, pelo presente, **CITA e INTIMA** o denunciado **ADALTO ALVES DOS REIS** para responder à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CIENTIFICANDO-SE**, ainda, o respectivo acusado de que: **1)** na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as (com a ressalva de que as testemunhas abonatórias, preferencialmente, sejam substituídas por declarações escritas) e requerendo suas intimações, quando necessário, nos termos do artigo 396-A, "caput", do Código de Processo Penal; e **2)** caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para oferecê-la, nos termos do artigo 396-A, § 2º, do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do sobredito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo são realizadas no Fórum da Justiça Federal, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais**.

EXPEDIDO nesta cidade de Ourinhos/SP, aos 14 de agosto de 2018. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, digitei e conferi. E eu, Maria Teresa La Padula, Diretora de Secretaria, reconferi e assino.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR FÁBIO BEZERRA RODRIGUES, Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que o servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5, estará de férias no período de 20 a 29/08/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS, R.F. nº 6498, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 22/08/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2018

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 54/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que contra GALANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA e outros, é movida pela FAZENDA NACIONAL a EXECUÇÃO FISCAL nº **00120002920084036112**. E não tendo sido possível intimar pessoalmente **SAMUEL GALANTE ROMANINI**, CPF 033.566.081-93, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi expedido este edital, com o prazo de 5 (cinco) dias, pelo qual, nos termos da lei fica o referido COPROPRIETÁRIO **INTIMADO** de que está indo a leilão para alienação os imóveis de matrículas nº 40.108, 24.354 e 24.355 do 2º CRI de Presidente Prudente/SP, conforme o despacho de fl.364 dos autos transcrito a seguir:

"1- Considerando a realização da 205ª Hasta Pública Unificada da Justiça Federal de São Paulo, nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, com endereço na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, Centro, São Paulo, fica designado o dia 03/09/2018, às 11:00 horas, para a primeira praça, observando-se todas as condições definidas em Edital, a ser expedido oportunamente pela Comissão de Hastas Públicas Unificadas. Restando infrutífero o leilão acima, fica, desde logo, designado o dia 17/09/2018, às 11:00 horas, para realização da praça subsequente. 2- Avaliação às fls. 203/292. 3- Intime-se a parte executada das datas acima designadas para praxeamento. 4- Cientifiquem-se os coproprietários da alienação judicial, por mandado, carta com aviso de recebimento ou edital (art. 889, do CPC). 5- Caso não encontrado o executado este será considerado intimado por meio do próprio edital de leilão, conforme art. 889, parágrafo único, do CPC. 6- Intime-se a exequente das datas acima designadas. 7 - Cópias das matrículas nºs 24.354 e 24.355 juntadas às fls. 333/338."

O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 21 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 21/08/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os períodos de férias dos servidores da vara,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Márcia Cristina Luca, RF 5861, de 10 a 19/12/2018 para 19/09 a 28/09/2018 e do servidor Osvaldo Sereia, RF 2159, de 27/08 a 06/09/2018 para 20 a 30/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 21/08/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal Previdenciária, da Primeira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados nesta 9ª Vara Federal Previdenciária, como segue:

752 ARMANDO DOS ANJOS ALVES

1a.Parcela: 22/04/2019 a 26/04/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 14/10/2019 a 26/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1246 CILENE SOARES

1a.Parcela: 18/05/2020 a 29/05/2020

2a.Parcela: 28/07/2020 a 14/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1422 UMBELINA MARIA FERREIRA

1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 17/07/2019 a 26/07/2019

3a.Parcela: 15/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2364 MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA

1a.Parcela: 11/03/2019 a 29/03/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4523 LUIZ HENRIQUE CANDIDO

1a.Parcela: 01/10/2018 a 05/10/2018

2a.Parcela: 14/01/2019 a 25/01/2019

3a.Parcela: 12/08/2019 a 24/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4798 RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 29/07/2019 a 07/08/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5453 CAROLINA CHI SHIN TONG

1a.Parcela: 18/07/2019 a 16/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5582 MICHELLE ASATO JUNQUEIRA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 15/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7283 DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI

1a.Parcela: 04/09/2019 a 13/09/2019

2a.Parcela: 16/10/2019 a 30/10/2019

3a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7587 LILLIAN CRISTINA BENITTI PACHECO DA COSTA

1a.Parcela: 20/05/2019 a 18/06/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8075 DIEGO ANTONIO PERINI MILAO

1a.Parcela: 24/06/2019 a 05/07/2019

2a.Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6730 EDILEUZA PIMENTA DE LIMA

1a.Parcela: 01/07/2019 a 30/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados (CM) da Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2018 do servidor abaixo:

RF 2897 - Ivan Pedro Leite Turella

De: 05/11/2018 a 24/11/2018 (Portaria nº 28, de 11 de setembro de 2017)

Para: 05/11/2018 a 14/11/2018 e 10/12/2018 a 19/12/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, como segue:

1) RF 2678 - CLAUDIA TIAHJA HORIE

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 16/07/2019 a 02/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2) RF 3811 - PRICILLA DE MENDONCA MARMO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 18/07/2019 a 02/08/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 19/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3) RF 5131 - LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 08/07/2019 a 25/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4) RF 5237 - LUCIANA SILVA TONA

1a.Parcela: 12/12/2018 a 19/12/2018

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 16/09/2019 a 27/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5) RF 5289 - JOSE CARLOS DE ABREU

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 02/05/2019 a 03/05/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6) RF 5808 - IVAN ROBERTO XAVIER PINTO

1a.Parcela: 06/02/2019 a 08/02/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 26/07/2019

3a.Parcela: 04/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7) RF 5856 - FERNANDO PAVAN DA SILVA

1a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 27/09/2019

3a.Parcela: 14/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8) RF 6018 - MARCIA FAGGIAN ROCHA

1a.Parcela: 02/05/2019 a 10/05/2019

2a.Parcela: 07/10/2019 a 23/10/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

9) RF 6028 - TARCISIO DOMINGOS

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 26/08/2019 a 14/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

10) RF 6094 - PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO

1a.Parcela: 05/08/2019 a 23/08/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

11) RF 7145 - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES

1a.Parcela: 02/05/2019 a 10/05/2019

2a.Parcela: 12/08/2019 a 21/08/2019

3a.Parcela: 21/10/2019 a 31/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

12) RF 7494 - LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE

1a.Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 29/06/2020 a 10/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

13) RF 6731 - LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

14) RF 7634 FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA

1a.Parcela: 28/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 17/09/2019 a 04/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

São José dos Campos/SP, 22 de agosto de 2018.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal Titular

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos, em 22/08/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 75, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Férias servidores

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS - RF 8383, anteriormente marcados para 22/10 a 31/10/2018 e 19/11 a 28/11/2018, e fazer constar os períodos de 21/11 a 30/11/2018 e 20/05 a 29/05/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 22/08/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADJUNTA DA SECAO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, do servidor lotado em SOROCABA - SECAO APOIO CONCILIAÇÃO (Central de Conciliação de Sorocaba), como segue:

5114 CHRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN

1a.Parcela: 14/01/2019 a 23/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SOROCABA, 20 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 56, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 31/08/2018	09hs de 07/09/2018	4ª Vara - Santos	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 02/08/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTOS

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Substituição de supervisora em férias.

O Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - RF 5873, Supervisora da Central de Conciliação de Santos - FC5, esteve em férias no período de 10 a 20/07/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE NETTO DE DÉA - RF 3962, para substituí-la no referido período.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

Juiz Federal Coordenador da CECON - Santos

DE ACORDO: Excelentíssima Senhora Dra. **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, MMª Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 20/08/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal , em 21/08/2018, às 10:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O(A) DOUTOR(A) **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 4a SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a SANTOS, como segue:

1780 – ALEXANDRE GARCIA

1a.Parcela: 08/10/2018 a 08/10/2018

2ª Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3ª Parcela:05/08/2019 a 23/08/2019

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1686- ANTONIO SÉRGIO MARQUES

1a.Parcela:21/05/2019 a19/06/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1276 - CARLA MARIA GLORIA DE FREITAS

1a.Parcela: 07/01/2019 a 05/02/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1030 – CLÉLIA LUCIA SARAIVA SIMÕES

1a.Parcela: 08/10/2018 a 08/10/2018

2ª Parcela 07/01/2019 a 18/01/2019

3ª Parcela 01/07/2019 a 17/07/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8063 – DORALICE PINTO ALVES

1ª Parcela: 17/01/2019 a 18/01/2019

2ª Parcela: 06/05/2019 a 23/05/2019

3ª Parcela :04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4753 - GILCELLI FERRAGUTTI COUTO

1a.Parcela: 21/01/2019 a 01/02/2019

2a.Parcela: 24/07/2019 a 05/08/2019

3a.Parcela: 21/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2243 – LUCIANA MARIA DE SOUZA

1a.Parcela:08/10/2018 a 08/10/2018

2ª Parcela: 17/01/2019 a 01/02/2019

3ª Parcela: 01/07/2019 a 13/07/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2345 - MILTON FERREIRA ORNELAS

1a.Parcela: 20/11/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6431- THYAGO BREY BITTENCOURT

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2844- SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE

1a.Parcela: 07/01/2019 A 16/01/2019

2ª Parcela : 22/07/2019 a 29/07/2019

3ª Parcela :14/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2799 – WILLIAM ELAIS DA CRUZ

1ª Parcela: 11/10/2018 a 11/10/2018

2ª Parcela: 14/01/2019 a 18/01/2019

3ª Parcela:10/07/2019 a 23/07/2019

Antecipação de remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTOS, 22 de agosto de 2019.

ALESSANDRA NUYENS AGUIARA ARANHA

Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____ / ____ / ____, fls. ____

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Considerando que a servidora, **DORALICE PINTO ALVES, Diretora de Secretaria (CJ-3)** estará de férias no período de 05 a 14 de Novembro de 2018 e de 07 a 16 de Janeiro de 2019;

Resolve, DESIGNAR a servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE – RF 2844**, para substituí-la no período de 05 a 09 de Novembro de 2018 e **LUCIANA MARIA DE SOUZA – RF 2243**, para substituí-la no período de 10 a 14 de Novembro de 2018 e de 07 a 16 de Janeiro de 2019.

ALTERAR o terceiro período de férias do servidor **ALEXANDRE GARCIA - RF 1780**, de 22 a 31 de Outubro de 2018, para gozo em 24 de Setembro de 2018 a 03 de Outubro de 2018;

DESIGNAR para gozo do terceiro período de férias da servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE - RF 2844**, o período de 10 a 19 de Dezembro de 2018;

DESIGNAR para gozo do terceiro período de férias do servidor **ANTONIO SERGIO MARQUES - RF 1686**, o período de 13 a 20 de Maio de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 21/08/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 64, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Juiz Federal **DR. ANTÔNIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Diretor em exercício da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 24/08 às 9h de 27/08/2018	1ª	Dra. Mônica Wilma S. G. Bevilaqua

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 27/08 às 9h de 31/08/2018	1ª	Dr. André Augusto Giordani

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 22/08/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar o servidor para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 24/08/2018 às 09h de 31/08/2018 - RICARDO FERREIRA PEIXOTO - RF 5526.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 22/08/2018, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A DRA **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, RF 7949, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, a compensar o dia 03 de setembro de 2018 com horas trabalhadas durante o plantão judiciário de 04/03/2018 (Portaria nº 11, de 19 de fevereiro de 2018 – DOC SEI 3483097) e 07/07/2018 (Portaria nº 29, de 02 de julho de 2018 – DOC SEI 3864675).

INDICAR o servidor **HÉLIO ALVIM DA SILVA FILHO**, RF 3756, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 22/08/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias regulares da servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, Diretora de Secretaria (CJ 03), no período de 10/09/2018 a 28/09/2018;

RESOLVE:

- 1. INDICAR** a servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, para substituí-la no período indicado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 22/08/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 60, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Diretora em Exercício da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 24/8 às 9h de 27/8/2018	2ª	Designado pela Subseção de São José dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 27/8 às 9h de 31/8/2018	2ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 22/08/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Retifica Portaria que dispõe sobre a designação de servidor para exercício, em substituição, de função comissionada.

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 609, de 29 de Junho de 2018, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre dispensa e designação da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação da CECON-Jundiaí, com efeitos a partir de 03/05/2018.

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada em comento, bem como os períodos de férias do servidor designado.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 1, de 13 de Julho de 2018 na forma que segue:

Onde se lê: "...a partir de 03.05.2018 até a publicação de sua designação..."

Leia-se: "...nos períodos de **03.05 a 17.06.18** e de **28.06 a 01.07.18**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 24, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Registro de Dados Funcionais para regularização documental de substituições exercidas por servidores desta Subseção Judiciária no ano de 2016.

RESOLVE:

ALTERAR a portaria n. 57/2016 deste Juízo, conforme segue:

Onde se lê: "... a servidora Cecília Akiko Kassai, RF 5369, Técnica Judiciária, para substituir o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, no período de 30/11 a 19/12/2016, com exceção dos dias 09 e 19/12/2016. "

Leia-se: "... a servidora Cecília Akiko Kassai, RF 5369, Técnica Judiciária, para substituir o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, no período de 30/11 a 16/12/2016, com exceção do dia 09/12/2016. "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação Seção de Registro de Dados Funcionais-SURF 3934191 quanto a necessidade de indicação da denominação da função comissionada dos servidores JOSÉ DONIZETI MIRANDA e FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 15, de 07 de maio de 2018, para constar a denominação da função comissionada -FC exercida pelos servidores abaixo discriminados:

1. JOSÉ DONIZETI MIRANDA, RF 6014:
Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5)

2. FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832:
Supervisor de Processamentos de Feitos de JEF Cível (FC-5)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista
de	até	
24/08/2018	31/08/2018	Guilherme Andrade Lucci

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 14/06/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Dr. **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o direito a razoável duração do processo e aos meios que garantam celeridade de tramitação, previsto no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como o princípio da eficiência, contido no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação da prática de atos de administração ou de mero expediente, sem conteúdo decisório, nos termos do artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e dos artigos 152, parágrafo 1º, e 203, parágrafo 4º, ambos do Código de Processo Civil de 2015;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regulamentar as normas acima referidas para alcance de maior eficiência dos serviços judiciários a partir da racionalização de procedimentos, a fim de buscar o desiderato constitucional de razoável duração do processo nesta Subseção Judiciária;

RESOLVE editar as seguintes normas de procedimentos:

Art. 1º A Secretaria do Juízo deverá solicitar gradativamente o desarquivamento de execuções fiscais que se encontram arquivadas há mais de 5 (cinco) anos, excetuados os feitos que versem sobre a cobrança de FGTS, para o fim de se aquilatar eventual ocorrência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 40, § 4º da Lei n. 6830/80.

Art. 2º Após o desarquivamento determinado no artigo 1º desta portaria, a Secretaria do Juízo intimará o(a) exequente para se manifestar sobre a ocorrência de prescrição intercorrente, no prazo de 10 (dez) dias, independentemente de despacho.

Art. 3º Na sequência, com ou sem manifestação do(a) exequente, os autos deverão ser encaminhados à conclusão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 21/08/2018, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR RF 6465 (FC-05) esteve em licença saúde no período de 11/08/2018 a 20/08/2018 e a servidora ANDRESSA RESENDE COSTA RF 6673, (FC-05) está em licença desde o dia 21/08/2018 até 24/08/2018;

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA, RF 4496 para substituí-los nos referidos períodos.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

ALTERAR o período de férias da servidora ANDRESSA RESENDE COSTA, RF 6673, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para anteriormente marcado para 28/08/2018 a 06/09/2018 para 29/06/2019 a 03/07/2019.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 29/2018 deste juízo, a qual alterou o 2º e o 3º períodos de férias do servidor **RAFAEL AROUCA ROSA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7746;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias referente ao exercício de 2018 do referido servidor, anteriormente designada para 17/10/2018 a 31/10/2018, para gozo no período de **22/10/2018 a 05/11/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 21/08/2018, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 33/2018 deste juízo, a qual designou o 2ª e o 3º períodos de férias referentes ao exercício de 2018 da servidora **SANDRA CRISTINA MORALES**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 5700, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), para gozo em 20/08/2018 a 06/09/2018 (2ª parcela) e 29/10/2018 a 30/10/2018 (3ª parcela);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7323, para substituí-la na função comissionada em questão, durante os períodos de férias da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 21/08/2018, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 142, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Retifica a portaria 139, de 20 de agosto de 2018.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO solicitação feita pela Diretora da 1ª Vara Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR o Artigo 2º da Portaria nº 139/2018 (doc. 4004280), nos termos que seguem:

ONDE SE LÊ:

"Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:</i>
24.08.2018 a 31.08.2018	1ª	Renata Patrícia Silva Santos Arruda RF 7229 Suzana Elaine Toratti Polidorio RF 7388"

LEIA-SE:

"Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:</i>
24.08.2018 a 25.08.2018	1ª	Renata Patrícia Silva Santos Arruda RF 7229 Luzia Maria dos Santos Almeida - RF 5166
26.08.2018 a 31.08.2018	1ª	Renata Patrícia Silva Santos Arruda RF 7229 Suzana Elaine Toratti Polidorio RF 7388"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 22/08/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO - EXTRATO Nº 08/2018

Processo: 0003372-55.2018.4.03.8002. Contrato n.º 8/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 10/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Mega Segurança LTDA (CNPJ: 04.951.122/0001-14). Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial privada e armada, em conformidade com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2017 e nos Anexos que o integram, e na Proposta Comercial da Contratada (3049108 e 2971503). Valor Global: R\$ 4.004.997,00. Assinatura: 22/08/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Arquimedes Gonzaga Gonçalves, representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 23/08/2018, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

I - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir, sem prejuízo de sua função, a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, que estará compensando no dia 21/08/2018 (1 dia);

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 22/08/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão, no período de 01 de setembro de 2018, a partir das 8h, até o dia 16 de setembro de 2018, até às 8h, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

1. **Dias 01/09/2018 a 16/09/2018** - Angela Barbara Amaral d'Amore, Diretora de Secretaria;
2. **Dias 01 e 02/09/2018** – Tatiane Medeiros Horn Cortada e Marcio Massayoshi Toyota;
3. **Dias 07/09/2018** - Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola e João de Paula Ribeiro Júnior
4. **Dias 08 e 09/09/2018** - João de Paula Ribeiro Júnior e Patricia Cardoso de Marco Almeida;
5. **Dia 15/09/2018** – Tatiane Medeiros Horn Cortada e Patricia Cardoso de Marco Almeida.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 22/08/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.